



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 174

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1298 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.322.420,98 (Um milhão, trezentos vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais, noventa e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.0003.2.0004 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 761,90

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01 04.122.0003.2.0007 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 4.657,32
03.01 04.122.0003.2.0007 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 189,29
03.01 04.122.0003.2.0007 3.3.90.41.01 - PASEP 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 4.602,62
03.01 04.129.0003.2.0005 3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 36.860,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01 15.452.0004.2.0010 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 6.945,70
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 31.640,00
04.01 15.452.0005.2.0012 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 7.410,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL 1.125.0010.0000 - AQ ONIBUS RURAL 39.110,00
05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI 1.111.0001.0000 - MDE 20.781,32
05.01 12.361.0011.1.0012 4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA 1.125.0014.0000 - AQ ONIBUS URBAI 3.000,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.111.0001.0000 - MDE 113.364,11
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G 1.111.0001.0000 - MDE 3.502,92
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - 1.111.0001.0000 - MDE 133.757,52
05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO 1.111.0001.0000 - MDE 40.091,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE 1.111.0001.0000 - MDE 600,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI 1.111.0001.0000 - MDE 7.540,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉF 1.111.0001.0000 - MDE 221.313,02
05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉF 1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁF 164.558,30
05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.111.0002.0000 - MDE CRECHE 30.756,08
05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G 1.111.0002.0000 - MDE CRECHE 875,73
05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G 1.111.0003.0000 - MDE PRE 875,73
05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - 1.111.0002.0000 - MDE CRECHE 27.763,63
05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - 1.111.0003.0000 - MDE PRE 36.756,86
05.01 12.365.0011.2.0028 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL 1.111.0002.0000 - MDE CRECHE 1.880,00
05.01 12.365.0011.2.0028 3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE 1.111.0002.0000 - MDE CRECHE 100,00
05.02 12.361.0025.2.0069 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS I 1.190.0001.0000 - FUNDO MUN ED IN 213.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FA 4.916,22
06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 2.214.1028.0000 - AB - INCREMENTC 602,00
06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL 2.214.1028.0000 - AB - INCREMENTC 550,00
06.01 10.301.0012.2.0032 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO: 5.892,84
06.01 10.301.0012.2.0032 3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO 2.214.1028.0000 - AB - INCREMENTC 13.209,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	14.261,66
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.800,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	4.575,08
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	254,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	198,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.39.48 - SERVIÇOS BANCARIOS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	10,50
07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL	1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	1.685,03
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.520,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	1.230,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.415,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.180,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	28.726,66
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	49.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	41,99
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.055,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.873,21

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.599,01
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.510.0017.0000 - PROG SEGUNDO TE	420,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	910,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.48 - SERVIÇOS BANCARIOS	1.990.0005.0000 - FUNDO MUNICIPAL	42,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.197,99
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL	1.520.0018.0000 - CV SEAMA BARRAC	1.560,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	102,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 1.322.420,98

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 537.008,73 (Quinhentos trinta e sete mil, oito reais, setenta e três centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 785.412,25 (Setecentos oitenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais, vinte e cinco centavos), conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	69,14
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	23.400,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11,66
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	41,99
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	68,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	34,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	95,10
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	25,96
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13,65
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	45,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	264,67
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	292,20
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CAI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	976,51
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	40,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	39,93
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6,02
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	368,39
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6,16
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	163,89
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	45,21
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.46.01 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO M	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	27,42
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,81
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	168,33
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	60,63
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	40,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.1.90.91.01 - PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	77,99
03.01	28.843.0000.3.0001	3.2.90.21.99 - OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	99.999.9999.3.0002	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESER	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.271,99

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.0001.0000 - ESTADO INFRA E S	1.560,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.274,52
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,60
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,43
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	40,18
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,30
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.765,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	43,85
04.01	27.813.0005.1.0029	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20,76
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.465,00
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.791,21
04.01	27.813.0005.2.0013	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	17.707,29
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	48.121,83
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.125.0010.0000 - AQ ONIBUS RURAL	3.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	5.600,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	11.017,15
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.111.0001.0000 - MDE	873,32
05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.125.0002.0000 - CONV ED OBRAS	39.110,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	4.659,60
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.111.0001.0000 - MDE	305,71
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.111.0001.0000 - MDE	681,96
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.111.0001.0000 - MDE	456,27
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	3.451,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.111.0001.0000 - MDE	1.843,26
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.111.0001.0000 - MDE	31,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.111.0001.0000 - MDE	1.669,44
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO M	1.111.0001.0000 - MDE	3.595,63
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉF	1.111.0001.0000 - MDE	6,65
05.01	12.364.0008.2.0019	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁF	1.000,00
05.01	12.364.0008.2.0019	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁF	1.000,00
05.01	12.365.0007.2.0015	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	993,10
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁF	281,70
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.13 - 13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARI	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.216,58
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	638,59
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.212,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	139,14
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	296,40
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	27,51
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	0,57
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0003.0000 - MDE PRE	2,74
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.111.0001.0000 - MDE	2,16
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	315,26
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	1.111.0003.0000 - MDE PRE	7.560,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	193,11
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	194,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	6.367,27
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	3.904,22
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	2.293,85
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁF	3,34
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	30,18
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.111.0003.0000 - MDE PRE	30,00
05.02	12.361.0025.2.0069	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.190.0001.0000 - FUNDO MUN ED IN	213.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FA	4.916,22
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	2.214.1028.0000 - AB - INCREMENTC	12.729,35
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.214.1028.0000 - AB - INCREMENTC	1.152,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.214.1028.0000 - AB - INCREMENTC	480,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	3.862,84
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	2.030,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	2.252,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.180,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	2.136,09
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	3.085,41
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	147,41
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	2.011,34
06.01	10.302.0014.2.0038	3.1.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃ	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	5.701,41
06.01	10.302.0014.2.0038	3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃ	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.321,45
06.01	10.302.0014.2.0038	4.4.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃ	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	3.253,63

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	388,61
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.421,52
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	790,19
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.685,25
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	300,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	1.240,50
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.047,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	444,22
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.305,36
07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	400,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	883,43
07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.39.40 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	101,60
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.302,07
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	21,20
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	55,23
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.898,50
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.011,38
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.053,70
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.942,13
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINCULADOS	100,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.865,38
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.300,83
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.765,94
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	523,67
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.087,35
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	70,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMÓVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	366,99
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	70,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMÓVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	233,31
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL				
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	184,80
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMÓVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	476,19
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,59
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,41
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER				
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	869,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	59,62
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMÓVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	64,96
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.510.0017.0000 - PROG SEGUNDO TERC	420,00
CONTROLADORIA GERAL				
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	174,92
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE				
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	440,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMÓVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10,04
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,88
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 537.008,73
EXCESSO				R\$ 785.412,25
SOMA				R\$ 1.322.420,98

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 20 de Dezembro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL